

27-02-2020

## Em Goiás, ou o pobre muda de casa ou muda de Estado

Ana Carolina de Oliveira Marques

[Secretária da Associação dos Geógrafos Brasileiros/Seção Goiânia  
Membro do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino.  
Professora da Universidade Estadual de Goiás]

*Fui o angu pesado e constante do escravo na exaustão do eito.  
Sou a broa grosseira e modesta do pequeno sitiante.  
Sou a farinha econômica do proletário.  
Sou a polenta do imigrante e a miga dos  
que começam a vida em terra estranha.  
Alimento de porcos e do triste mu de carga.  
O que me planta não levanta comércio, nem vantagem dinheiro.  
Sou apenas a fartura generosa e despreocupada dos paióis.  
Sou o cocho abastecido donde ruma o gado.  
Sou o canto festivo dos galos na glória do dia que amanhece.  
Sou o cacarejo alegre das poedeiras à volta dos seus ninhos.  
Sou a pobreza vegetal agradecida a Vós, Senhor,  
que me fizestes necessário e humilde.  
Sou o milho.*

Oração do milho - Cora Coralina, 1987<sup>1</sup>

No canto superior direito da página: um selo em comemoração aos 130 anos de nascimento de Cora Coralina, poeta “vilaboense”, gentílico atribuído aos moradores da antiga Vila Boa - atual cidade de Goiás/Goiás. No canto oposto: o emblema da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO). O documento a que me refiro é o ofício<sup>2</sup> que convida autoridades do poder público goiano para uma “reunião de deliberações” em cumprimento ao mandado de reintegração de posse da Fazenda Monjolo, no município de Turvelândia.

Na Fazenda Monjolo vivem hoje mais de 130 famílias assentadas há 23 anos. Produzem alimentos que abastecem feiras e mercados de Turvelândia e Maurilândia, município limítrofe. São inúmeras as controvérsias do caso. Não há explicações plausíveis das razões que impedem/impediram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (aliás, que nome contraditório) de efetuar a compra da propriedade, mesmo com o dinheiro em conta.

Enquanto isso, em Aparecida de Goiânia... outra ordem de despejo repleta de controvérsias. As vítimas são 300 famílias que em junho de 2018 ocuparam um terreno próximo à Serra das Areias. Apesar de se instalarem em área particular, o processo da ocupação Alto da Boa Vista caiu nas mãos de uma juíza da Vara da Fazenda Pública Municipal de Aparecida de Goiânia. Esta alega tratar-se de uma questão de ordenamento urbano, por isso do interesse público. No mandado de reintegração por ela expedido, dispõe que é dever do proprietário alocar as famílias.

Recentemente, suspendeu o mandado até que sejam decididos os “ginásios” que as receberão, contrariando algumas das diretrizes preconizadas no artigo 20 da Resolução nº 10/2018 do CNDH [Conselho Nacional de Direitos Humanos]:

III - O reassentamento deverá ser garantido em local que assegure que não haja impacto negativo nas *ligações sociais e econômicas das pessoas* afetadas e seu acesso a outros direitos humanos; .....

VIII - Nos casos excepcionais, em que o deslocamento decorrer de motivos comprovados de risco grave e imediato à saúde e segurança dos ocupantes [...] deve-se garantir o abrigo imediato, temporário, em *condições dignas*, até que se ofereça solução garantidora de direitos humanos em caráter definitivo, com as características indicadas no inciso anterior.

Os informes dos dois despejos abriram a primeira reunião do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino em 2020. Ano passado, escrevi uma crônica narrando o meu horror com a chacina Solar Bougainville, primeiro caso ao qual tive contato enquanto membro do comitê, e que, diga-se de passagem, segue sem desfecho.

Não perdi a capacidade de me horrorizar com as gravíssimas violações dos direitos humanos no Estado de Goiás. Rurais ou urbanos, os conflitos se acirram junto à violência legitimada por um governo que adota o mote “Em Goiás, ou o bandido muda de profissão, ou muda de Estado”, estampado em outdoors e transportes públicos.

Mas o horror não pode nos afastar da compreensão verdadeira dos fatos. Por trás das duas ordens de despejo há interesses econômicos com evidentes traços ideológicos a serem desnudados. Há um Goiás e um Brasil que se revelam. E para entendê-los - preciso puxar a sardinha para o meu lado - o conhecimento geográfico é fundamental. O município de Turvelândia está localizado no Sudoeste Goiano, “coração” do agronegócio do estado. A expulsão das famílias, únicas produtoras de alimentos na região, justifica-se numa lógica de produção capitalista do espaço que preconiza as commodities (cana de açúcar para a indústria de álcool, neste caso) em detrimento à produção de alimentos. No conflito de interesses/classes, relevam-se projetos civilizatórios distintos. Já a ocupação Alto da Boa Vista ocupa, como disse antes, um terreno próximo ao Parque Serra das Areias. As belas paisagens despertam a cobiça do capital imobiliário. Aqui, o aspecto ideológico se mostra com mais ênfase: como pode o pobre ocupar um “lugar ao sol”? Tão absurdo quanto empregadas domésticas viajarem para a Disneylândia, diria o Ministro da Economia, Paulo Guedes. Crianças, idosos, adultos, animais, lavouras, casas – algumas de alvenaria – cederão lugar à cana e aos condomínios de luxo. Tudo isto com a participação ativa e decisória dos poderes executivo, legislativo e judiciário do Estado de Goiás, dos municípios correspondentes e da União. Um Estado que perversamente une poesia e violência numa homenagem à escritora que cultiva a vida em versos (na Oração do milho) no mesmo documento que “delibera” a expropriação de famílias camponesas. O ofício, além da apropriação cínica e irresponsável da arte, termina assim: “Destacamos que a justiça social é dever de todos que promovem serviço à população”. Como ousam falar de justiça social coadunados com a concentração de terras nesse país onde

1% dos proprietários detêm 45% da área rural brasileira<sup>3</sup>?

continua

<p>Na escala da América Latina, a situação é ainda mais grave (51%). E, claro, como consequência direta desse modelo de desenvolvimento rural, temos a pobreza e a violência no campo. Das “autoridades” que essas famílias, entidades e movimentos sociais recorrem na esperança de intervenção e solidariedade, predominam o silêncio ou palavras vazias do tipo: “não é da nossa competência, não podemos fazer nada”. Para estes, que em breve baterão em nossas portas interessados em nossos votos (de esperança?), replico o recado de Eliane Brum aos cúmplices:</p>	<p>“Em tempos de autoritarismo, nenhum silêncio é inocente – e toda omissão é ação”<sup>4</sup>. ■ ■ ■</p> <p>Citações e Referências</p> <p>1 - Trecho extraído de <a href="https://vermelho.org.br/prosa-poesia-arte/coralina-oracao-do-milho/">https://vermelho.org.br/prosa-poesia-arte/coralina-oracao-do-milho/</a></p> <p>2 - Ofício Circular nº 8/2020 – Secretaria de Estado de Segurança Pública. Goiânia, 13 de junho de 2020.</p> <p>3 - Dados levantados pela ONG britânica Oxfam, utilizados pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos no texto da Resolução nº 10/2018.</p> <p>4 - BRUM, Eliane. Os cúmplices. El País, 01 de janeiro de 2020. Disponível em: <a href="https://brasil.elpais.com/opiniao/2020-01-01/os-cumplices.html">https://brasil.elpais.com/opiniao/2020-01-01/os-cumplices.html</a></p>
<p><i>OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.</i></p>	